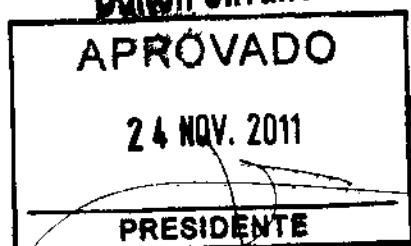


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 05 - MOC
05- 00037/2009

De apoio à Sugestão nº 128/09 – Comissão de Legislação Participativa
Regulamentação da atividade de Promotores e Demonstradores de Vendas”.

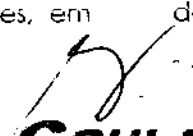
CONSIDERANDO a Sugestão nº 129/09, que trata da **regulamentação da atividade de promotores e demonstradores de vendas**, atualmente em trâmite na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

CONSIDERANDO que a sugestão, encaminhada à Câmara Federal pelo Sindicato dos Trabalhadores Promotores, Repositores e Demonstradores de Merchandising do Estado de São Paulo, tem por objetivo fazer justiça à classe dos trabalhadores presentes nos setores industrial, financeiro e comercial.

CONSIDERANDO o alto alcance social que a proposta encerra eis que beneficiará, de modo geral, grande número trabalhadores no cargo em tela;

PROPOMOS, nos termos e forma regimentais, a manifestação de **APOIO da Edilidade Paulistana à aprovação da Sugestão 128/09**, atualmente em trâmite na Comissão de Justiça e Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, sob a relatoria do Deputado Jurandil Juarez, devendo a este ser encaminhada à deliberação deste E. Plenário.

Saía das Sessões, em _____ de 2009.


ANTONIO GOULART
VEREADOR

AC/ncs.

